

Estudo Técnico Preliminar 69/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854007157/2024-04

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço se justifica pela necessidade de realizar a manutenção nos equipamentos do setor, a fim de oferecer segurança, confiabilidade e disponibilidade para a realização dos protocolos de atividades de ensino e pesquisa de alunos e professores do PPGCAS - Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas em Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde	Hanstter Hallison Alves Rezende - Coordenador

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A manutenção nos equipamentos do laboratório se justifica pela importância dos equipamentos para a incubação e manipulação de amostras biológicas, soluções químicas, reagentes e sais, durante as atividades de ensino e pesquisa realizadas pelos alunos e professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas s Saúde da Universidade Federal de Jataí - GO.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação dos serviços, foram feitas pesquisas junto ao fornecedores e compras.gov.br - pesquisa de preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. "

6. Descrição da solução como um todo

A solução, sintetizando as informações dispostas neste estudo, consiste basicamente na contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios de ensino e pesquisa da área de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação refere-se a manutenção de equipamentos dos laboratórios que atendem ao PPGCAS - Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí - Go, relacionados a seguir:

Lista dos serviços a ser realizado:

1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 CAPELA DE FLUXO LAMINAR MARCA BSTEC, PATRIMÔNIO: MEC UFG 659995, SERVIÇO DE TROCA DE FILTROS.

2- MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1 CENTRÍFUGA MARCA EPPENDORF MODELO 5415C, SÉRIA 5415, ORIG EM: DOAÇÃO.

3- MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1 DESTILADOR DE ÁGUA DA MARCA BIOPAR, MODELO BD 10L, PATRIMÔNIO MEC UFG 392801.

4- MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1 INCUBADORA MARCA CIENLAB MODELO DIGITAL. ORIGEM: RECURSO DE PROJETO.

5- MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM 1 BALANÇA ANALÍTICA MARCA BELL, SÉRIE T1101655, MODELO M214A, PATRIMÔNIO MEC UFG 395082.

6- CALIBRAÇÃO DE 5 MICROPIPETAS DE ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DE USO LABORATORIAL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.000,00

A estimativa de preços foi feita com base em orçamentos solicitados junto à empresas do ramo no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a contratação de serviços de manutenção de equipamentos julga-se no caso concreto da presente aquisição que o parcelamento da mesma não se faz técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí - GO.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O plano estratégico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde, está em consonância com a proposta de contratação definido no plano estratégico da Pós-Graduação da UFJ e no plano de trabalho previsto do recurso PROAP 2024 da CAPES.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios da contratação dos serviços de manutenção serão, oferecer segurança, confiabilidade e funcionamento dos equipamentos dos laboratórios do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde, os quais são importantes para a realização de atividades de ensino e pesquisa realizadas pelos alunos e Professores.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma providência adicional para atender a demanda proposto

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista o objeto a ser contratado, não se vislumbra possíveis impactos ambientais em que se verifique a necessidade de adoção de medidas de tratamento e/ou mitigadoras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com os estudos técnicos realizados e com base nos recursos disponibilizados pelo PROAP/2024, a equipe declara viável a contratação dos serviços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE

Coordenador

JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA

Equipe de apoio